



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0817/PREF/2025

Araguari, 23 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 25/03/2025 - REQUERIMENTO: 1006/2025 - OFÍCIO: 1049/2025**
ASSUNTO: "Solicita a implantação de um Parque das Águas na bateria da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, localizada na Avenida Miguel Assad Debs, no Bairro Santa Terezinha."
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

OFÍCIO 0182/SMPOH/2025

Araguari, 15 de abril de 2025.

Ao Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Encaminha Resposta Câmara Municipal Ofício 1049/2025 Requerimento 1006/2025

Data: 14/04/2025

Assunto: implantação de um Parque das Águas na bateria da Superintendência de Água e Esgoto, localizado na Avenida Miguel Assad Debs, Bairro Independência

Autoria: Vereadora Débora de Sousa Dau/REPUBLICANOS

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para apresentar manifestação referente ao pedido de implantação de um Parque das Águas na bateria da Superintendência de Água e Esgoto, localizado na Avenida Miguel Assad Debs, Bairro Independência, conforme à Lei 215/2023 que adequa, regulariza, ratifica os bairros do Município de Araguari e coordenadas geográficas: -18.632601, -48.198676, de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau, por meio do ofício nº 1.049/2025.

Os espaços públicos destinados à vivência do lazer, como Parques constituem em local de convívio social por excelência, e vêm constando nas ações prioritárias.

Entretanto, o Município de Araguari, para elaboração de projetos executivos deste tipo de equipamento urbano, não possui departamento especializado com quantitativo suficiente de pessoal qualificado, maquinário e tecnologias necessárias.

Portanto, se faz necessária a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia do tipo drenagem, elétrico, estrutura metálica, estrutural, hidrossanitário, sondagem, terraplanagem, entre diversos outros que podem totalizar, em média, R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Também se destaca que devido à constante oscilação do mercado da construção civil, seja mão de obra ou materiais, os orçamentos oriundos de tais projetos devem estar atualizados atendendo à finalidade pública e a Lei n. 14.133/2021 de licitações e contratos administrativos.

Neste sentido, a contratação de empresa para elaboração de estudos sem a previsão de disponibilidade de recursos para construção de novas obras, acarreta em desperdícios, sejam eles financeiros, materiais e/ou processuais.

Diante de tais fatos, esta secretaria de Planejamento ratifica todos os benefícios na construção de espaços verdes de convivência à população e, prosseguirá com os estudos completos, assim que existir disponibilidade de recursos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

Ressalta-se que, como estimativa de valor e para a captação de recurso, o Parque das Águas II, com área de 17.062,43 m², teve o valor licitado em 2024 de R\$ 2.602.443,48 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). A obra em questão, Parque das Águas IV, tem uma área aproximada de 29.171,00 m² e, portanto, um valor estimado de R\$ 3.449.160,92 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos) para a sua execução. Assim, solicitamos a Vossa Senhoria, apoio na viabilização de recursos necessários, seja por meio de emendas parlamentares, programas de financiamento estaduais ou federais.

Acreditamos que com sua liderança e o auxílio da Casa Legislativa Municipal (Câmara dos Vereadores), conseguiremos reunir os meios necessários para a realização deste importante projeto.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI

EM FRENTE
PRA CUIDAR DA
NOSSA GENTE



DATA: 26 / 03 / 2025

PARA: Sec. Planejamento

Ana Lúcia Rodrigues Prada

Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de AraguariCÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.049/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 18 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.006/2025, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a implantação de um Parque das Águas na bateria da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, localizada na Avenida Miguel Assad Debs, no Bairro Santa Terezinha.

Nosso objetivo com a solicitação é dar vida ao local, proporcionando aos moradores da localidade um espaço de convivência e lazer, com a implantação de academia ao ar livre, calçadão para caminhadas, uma quadra esportiva e parquinho infantil. Ao criarmos esse espaço de convivência, evitaremos o descarte de lixo, entulhos e animais mortos, que são reclamações recorrentes dos moradores. Além disso, incentivaremos a prática de esportes, o lazer e promoveremos a qualidade de vida e valorização do espaço público.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente


DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG



1000



